

DELIBERAÇÃO Nº 19/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar as informações encaminhadas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, nos termos da Nota Técnica nº 03/AA/GGP à peça 14, mensagem eletrônica à peça 12, planilha à peça 13 e Parecer Jurídico PR/AJ/LCCSN Nº: 236/2024 à peça 16.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração